

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ITAPERUNA/RJ

No dia 11 de maio de 2022, às 10 horas e 30 minutos, reuniram-se na sede Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação, situado à Rua Isabel Vieira Martins, 131, Cidade Nova, Município de Itaperuna/RJ, para deliberar sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), aprovar a criação do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), tratar da inscrição para o Programa Minha Casa Verde e Amarela, sobre a Conferência Municipal de Habitação e aprovar os relatórios de Gestão e de Acompanhamento do FHIS. Para tanto reuniram-se: o Secretário de Assistência Social, Trabalho e Habitação Oliver Trajano, os conselheiros: a representante da Secretaria Municipal da Fazenda Debora Verdan Retameiro, representante da Associação dos Moradores do Lot. Joao Bedim Shirley Vieira da Silva, representante da Associação dos Moradores e Amigos do Morro Vermelho e Marca-Tempo Gleiceana Vicente Bernardo, representante da Procuradoria Jurídica do Município Fábio Barbosa da Silva, representante da Secretaria Municipal do Ambiente Robson Oliveira dos Santos, o Contador Rafael Canazar, a coordenadora de habitação Felipe Alves Vargas e Bruna Marcelle Bastos Dias Marinho. Bruna abriu a reunião falando a pauta do dia e explicando a importância do Conselho e da regularidade das reuniões, assim propôs que fossem realizadas reuniões mensais e indicou a segunda quinta-feira do mês ou a primeira terça de cada mês, o conselho deliberou e aprovou que será toda segunda quinta-feira do mês de forma presencial no horário das 10:30 horas. Após essa deliberação foi apresentado o primeiro assunto da pauta, que versa sobre as pendências no SNHIS, quais sejam: a criação de um Plano Municipal de Habitação e o relatório de gestão e acompanhamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS). Assim, o Conselho delibera sobre o Plano Municipal de Habitação, colocando como diretrizes: promoção da requalificação urbanística e regularização fundiária dos assentamentos habitacionais precários e irregulares em todas as áreas do município; Implementação da estrutura administrativa de enfrentamento dos aglomerados subnormais; Utilização dos instrumentos jurídicos previstos nesta lei complementar para a consolidação das ações; Impedimento de novas ocupações irregulares; Inibição do adensamento e ampliação dos núcleos habitacionais de baixa renda; Instituição de programa de ocupação para pequenas áreas, dotadas de infraestrutura,



por vilas habitacionais ou outras formas de parcelamento do solo que permitam o acesso ao lote urbanizado; Instituição de programa municipal de habitação; Revisão da lei de parcelamento de solo para fins de habitação de interesse social; e Implantação de programa de moradia para pessoas com deficiência e a viabilização das propostas das audiências públicas. Incentivar a participação da iniciativa privada na promoção de execução de projetos compatíveis com as diretrizes e objetos da política municipal de habitação. Promover a democratização de do acesso à terra e à habitação através da ampliação e diversificação da produção de habitação de interesse social. criação de um sistema de avaliação, monitoramento e revisão. Integração da política habitacional à política de desenvolvimento urbano. Após a deliberação acerca do Plano, o conselho marca a data do dia 13 de outubro para a leitura e aprovação do plano. Na sequência foi aprovado o relatório de gestão do Fundo de Habitação, que foi criado apenas no ano de 946/2021, portanto não teve nenhuma atividade nos anos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020. Foi ainda levantado o assunto sobre a inscrição no Programa Minha Casa Verde e Amarela, que poderá trazer para o Município tanto recursos para construção de unidades de habitação social quanto para a regularização fundiária, foi aprovado pelo conselho a inscrição no Programa acima referido. Nesse momento, fala-se sobre a importância de uma Conferência Municipal de Habitação e propõe que seja realizada na terceira semana do mês de julho, dia 7 de 8 as 17 horas, o Conselho delibera e aprova. A modificação da lei 374/2007 para que seja acrescentado os suplentes para comporem o conselho e serem convocados para as reuniões. Não tendo nada mais para deliberar, a reunião é encerrada.

 **Luiza Costa Araújo**
Secretaria Municipal de Assistência
Social Trabalho e Habitação

Presidente



Secretário